

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete do Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

Edital nº 007/2024 SJCDH

Torna pública a classificação preliminar das entidades da sociedade civil e movimentos sociais habilitados no Edital de Chamamento Público nº 005/2024 SJCDH.

O SECRETARIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária 15.934 de 2023

RESOLVE:

Art. 1º . Torna-se pública a classificação preliminar das entidades da sociedade civil e movimentos sociais habilitados no Edital de Chamamento Público nº 005/2024 SJCDH, que dispõe sobre o chamamento público das entidades da sociedade civil e movimentos sociais para composição do Comitê Gestor Intersecretorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua (Comitê Pop Rua RS) para o biênio de 2024-2026 .

Art. 2º . Foram habilitados, nos termos do Edital 005/2024 SJCDH, os seguintes movimentos sociais e entidades da sociedade civil:

I - Entidades da sociedade civil

Entidade	CNPJ	Habilitação	Pontuação	Colocação/Aprovação para o Biênio 2024-2026 do CIAMP/RS
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul	CNPJ 17.578.142-0003/03	Habilitada	10	1º - Aprovado como membro titular
INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTOS HUMANO - IBSAÚDE.	07.836.454/0001-46	Habilitada	10	2º - Aprovado como membro titular

Associação Vivendos Atos 29	36.751.059/0001-69	Habilitada	10	3º - Aprovado como membro titular
Associação Pastoral Nacional do Povo de Rua	06.267.877/0001-20	Habilitada	10	4º - Aprovado como membro titular
Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher	04.881.807/0001-31	Habilitada	09	5º - Aprovado como membro titular
Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores	02.964915/0001-42	Habilitada	09	6º - Aprovado como membro titular
Associação Beneficente Amurt-Amurtel	92.251.354/0001-27	Habilitada	09	7º - Aprovado como membro titular
Círculo Operário Leopoldense	96.740.238/0001-22	Habilitada	08	8º - Aprovado como membro suplente

II - Movimentos sociais

Movimento social	Habilitação	Pontuação	Classificação/Aprovação para o Biênio 2024-2026 do CIAMP/RS
Movimento Nacional da População de Rua	Habilitada	10	1º - Aprovado como membro titular
Movimento Coletivo Pop Rua	Habilitada	10	2º - Aprovado como membro titular
Associação de Cidadania e Combate à Fome Prato Feito das Ruas	Habilitada	09	3º - Aprovado como membro titular
Movimento A Fome tem Pressa	Habilitada	09	4º - Aprovado como membro titular
Movimento Nacional de Luta em Defesa da População em Situação de Rua	Habilitada	09	5º - Aprovado como membro titular
Movimento de Meninos e Meninas de Rua de Palmeira das Missões/RS	Habilitada	09	6º - Aprovado como membro titular

Fórum das Pessoas em Situação de Rua de São Leopoldo	Habilitada	6,5	7º - Aprovado como membro titular
Fórum Estadual de Trabalhadoras/es do Sistema Único de Assistência Social - FETSUAS-RS	Habilitada	6,0	8º - Aprovado como membro suplente

Parágrafo primeiro : entende-se que os movimentos sociais e entidades da sociedade civil listados nos incisos I e II deste artigo, classificados enquanto "Aprovado como membro titular", irão compor o Comitê Gestor Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua (Comitê Pop Rua RS) **a partir da publicação do Edital de Resultado Final**, previsto para o dia 17 de dezembro de 2024 segundo o cronograma atualizado pelo Edital 006/2024 SJCDH, se mantiver-se a atual classificação.

Parágrafo segundo: entende-se que os movimentos sociais e entidades da sociedade civil listados nos incisos I e II deste artigo, classificados enquanto "Aprovado como membro suplente", irão compor o Comitê Gestor Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua (Comitê Pop Rua RS) **apenas na ocasião da desistência de um dos classificados como "Aprovado como membro titular"**, caso a classificação se mantenha na publicação do Edital de Resultado Final, prevista para o dia 17 de dezembro de 2024 segundo o cronograma atualizado pelo Edital 006/2024 SJCDH.

Art. 3º . Não foram habilitados, nos termos do Edital 005/2024 SJCDH, os seguintes movimentos sociais e entidades da sociedade civil:

Movimento Social/Entidade	Habilitação	Embasamento
Fórum Municipal de usuários/as assistência social de Gravataí-RS	Não Habilitado	Não enviou o formulário de inscrição, previsto no item 2.2 do Edital 005/2024 SJCDH
Movimento Negro Unificado	Não Habilitado	Não enviou o Relatório de Ações voltadas para a População em Situação de Rua e Estatuto, previsto no item 2.2 do Edital 005/2024 SJCDH

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN

Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN
Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Protocolo: **2024001174614**

Publicado a partir da página: **442**